



**SENADO FEDERAL**  
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
57ª LEGISLATURA**

Em 24 de fevereiro de 2026  
(terça-feira)  
às 10h

**PAUTA**

5ª Reunião, Ordinária

**COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

<b>1ª PARTE</b>	Convite de autoridade
<b>2ª PARTE</b>	Deliberativa
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 19

Atualizações:

1. Reorganização das reuniões previstas. (12/02/2026 15:43)
2. Reinclusão das matérias na pauta deliberativa. (12/02/2026 15:53)
3. Adequação de texto do relatório do item 2. (23/02/2026 10:00)
4. Atualização das observações (23/02/2026 16:14)

## 1ª PARTE

### Convite de autoridade

**Finalidade:**

Reunião da Comissão de Acompanhamento do Banco Master, para ouvir o Sr. João Carlos De Andrade Uzeda Accioly, presidente interino da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

## 2ª PARTE

### PAUTA

#### ITEM 1

#### PROJETO DE LEI Nº 5451, DE 2019

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, que regulamenta o art. 159, inciso I, alínea c, da Constituição Federal, institui o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE e o Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste – FCO, e dá outras providências, para permitir o financiamento de atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação de produtos com recursos desses Fundos.*

**Autoria:** Senador Zequinha Marinho

**Relatoria:** Senador Alessandro Vieira

**Relatório:** Favorável ao projeto, com o acolhimento das emendas nºs 1 a 4-CCT, na forma de cinco emendas apresentadas.

**Observações:**

1. A matéria foi apreciada pela CCT, com parecer favorável ao projeto com as emendas nºs 1 a 4-CCT.
2. A matéria será apreciada pela CDR, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Parecer \(CCT\)](#)

#### ITEM 2

#### TRAMITAÇÃO CONJUNTA

#### PROJETO DE LEI Nº 76, DE 2020

- Não Terminativo -

*Cria e regulamenta as profissões de Cuidador de Pessoa Idosa, Cuidador Infantil, Cuidador de Pessoa com Deficiência e Cuidador de Pessoa com Doença Rara e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Chico Rodrigues

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 5178, DE 2020**

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre o exercício da profissão de cuidador de pessoa ou cuidador social de pessoa, e altera as Leis nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, nº 13.146, de 6 de julho de 2015, nº 8.069, de 13 de julho de 1990.*

**Autoria:** Senador Paulo Paim

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)  
[Emenda 1 \(CAE\)](#)  
[Emenda 2 \(CAE\)](#)

**TRAMITA EM CONJUNTO**  
**PROJETO DE LEI Nº 5300, DE 2023**

- Não Terminativo -

*Dispõe sobre a profissão de cuidador de crianças e de cuidador de idosos e dá outras providências.*

**Autoria:** Senador Carlos Viana

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**Relatoria:** Senadora Augusta Brito

**Relatório:** Favorável ao PL 76/2020, nos termos do substitutivo apresentado; e contrário aos demais projetos pensados e respectivas emendas.

**Observações:**

1. As matérias serão apreciadas pela CAS, em decisão terminativa.

**ITEM 3**

**PROJETO DE LEI Nº 2718, DE 2025**

- Não Terminativo -

*Altera a Lei nº 14.238, de 19 de novembro de 2021, que institui o Estatuto da Pessoa com Câncer, para conceder passe livre às pessoas em tratamento oncológico no sistema de transporte coletivo interestadual.*

**Autoria:** Senadora Dra. Eudócia

**Relatoria:** Senadora Damares Alves

**Relatório:** Favorável ao projeto.

**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela CCJ e, em decisão terminativa, pela CAS.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 4**

**PROJETO DE LEI Nº 4972, DE 2019**

**- Não Terminativo -**

*Altera a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, que cria o Instituto Nacional de Propriedade Industrial e dá outras providências, para determinar que os recursos oriundos dos serviços realizados pelo INPI sejam reinvestidos no próprio Instituto; e a Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, para tornar mais eficiente o processo de exame de pedido de patente pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.*

**Autoria:** Senador Confúcio Moura

**Relatoria:** Senador Renan Calheiros

**Relatório:** Favorável ao projeto, com uma emenda apresentada.

**Observações:**

1. A matéria será apreciada pela CCT, em decisão terminativa.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)

**ITEM 5****PROJETO DE LEI Nº 2697, DE 2023****- Terminativo -**

*Altera a redação da Lei nº 11.732, de 30 de junho de 2008, para prever equiparação à exportação às operações de aquisição ou venda de mercadorias nacionais ou nacionalizadas efetuadas por empresas estabelecidas nas áreas de livre comércio de Tabatinga, de Macapá e Santana, de Brasília, de Cruzeiro do Sul e de Guajará-Mirim.*

**Autoria:** Senador Randolfe Rodrigues

**Relatoria:** Senador Alan Rick

**Relatório:** Pela aprovação do projeto nos termos do substitutivo apresentado.

**Observações:**

1. Em 04/02/2026, foi apresentada a Emenda nº 1, de autoria do senador Sérgio Petecão.

**Textos da pauta:**

[Relatório Legislativo \(CAE\)](#)  
[Emenda 1 \(CAE\)](#)  
[Avulso inicial da matéria \(PLEN\)](#)